



## ANO XVII – Nº1323 Major Sales-RN, segunda feira, 07 de março de 2022

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.12.003.01  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.12.003.001  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.26.006.01  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.26.006.001  
Edital de Convocação de Candidatos de no 003/2022

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.12.003.01

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.12.003

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME  
DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preços Nº 2022.01.12.003.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de material escolar e correlatos, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal da educação de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.01.12.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.01.12.003 e seus Anexos, proposta da empresa: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/00 01-33	E-MAIL: danielly_una@hotmail.com	TELEF: Nº 83 9.9927- 7749
---------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

ENDEREÇO: RUA NILZA FERNANDES, Nº 36, CENTRO, MAJOR SALES/RN	CEP Nº 59.945-000
--	----------------------

REPRESENTANTE: ANA MARIA DANTAS DA FONSECA	CPF Nº 338.958.304-10
--	--------------------------

INTENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0015, 0016, 0017 E 0018, EM DISPUTA.

VALOR R\$ 84.769,50 (OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DO VALOR R\$: 84.769,50 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 15 de fevereiro de 2022, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de fevereiro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Ana Maria Dantas da Fonseca – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.01.12.003.001  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.12.003  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME  
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de material escolar e correlatos, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal da educação de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.01.12.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e

ANO XVII – Edição Nº1323 segunda-feira, 07 de março de 2022



subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 42.384,75 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.29 – AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR P/DIST. C/ ALUNOS – ELEMENTO DE DESPESA N 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE Nº 100; 02.006.12.365.012.1.28 - AQUISIÇÃO KITS ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO COM ALUNOS REDE MUNIC. – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE Nº 11240000; 02.017.12.361.012.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 191; 02.017.12.365.012.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 191; 02.017.12.366.012.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 191; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.08 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. – ELEMENTO DE DESPESA 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND. – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE Nº 100; 02.006.12.365.012.2.20 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903208 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA – ELEMENTO DE DESPESA N 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11200000; 02.006.12.365.012.2.70 - MANUTENCAO CRECHE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100 E

02.006.12.365.012.2.70 - MANUTENCAO CRECHE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11240000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de fevereiro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Ana Maria Dantas da Fonseca – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.01.26.006.01

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.26.006

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: M DAS G FERNANDES BATISTA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2022.01.26.006....: O registro de preços para execução sob demanda dos serviços de reprografia, encadernação, plastificação e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.01.26.006, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.01.26.006 e seus Anexos, proposta da empresa: M DAS G FERNANDES BATISTA - ME, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - M DAS G FERNANDES BATISTA - ME

CNPJ: 18.710.398/0 001-15	E-MAIL: neumanazevedo@hotmail.com ail.com	TELEF: Nº 84 99971:446 4
---------------------------------	---	-----------------------------------

ENDEREÇO: RUA VICENTE BARROS DA SILVA, Nº 331, FREI DAMIÃO, PAU DOS FERROS/RN	CEP Nº 59.900-000
REPRESENTANTE: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES BATISTA	CPF Nº 851.551.284-04
ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007 E 0008 EM DISPUTA.	
VALOR TORAL: 145.200,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)	

DO VALOR R\$: 145.200,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 08 de março de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 07 de março de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Maria das Graças Fernandes Batista – PRESTADOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.01.26.006.001 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.26.006 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: M DAS G FERNANDES BATISTA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de empresa especializada para executar sob demanda os serviços de reprografia, encadernação, plastificação e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.01.26.006, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 72.600,00 (Setenta e Dois Mil e Seiscientos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 100; 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 100 E 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FONTE Nº 100; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE - FONTE Nº 100 E 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 100; 02.006.12.361.012.2.35 – MANUT ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - : 11200000; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 100; 02.017.12.361.012.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 191; 02.006.12.361.012.2.20 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 100; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100; 02.015.10.302.010.1.46 – PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMIÁRIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 201; 02.008.244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100; 02.016.244.008.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -



FONTE Nº 202; 02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE – 100 E 02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 100, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 07 de março de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Maria das Graças Fernandes Batista - CONTRATADA

### Edital de Convocação de Candidatos de nº 003/2022

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO este Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 - PMMS/RN, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica Convocado ao Processo Seletivo Simplificado para apresentação de documentos para os Cargos de Supervisor e Visitador do Programa Criança Feliz, os candidatos descritos abaixo, e convocado para a Etapa em tela, conforme data, local e horários especificados neste Edital.

LOTAÇÃO: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – CARGO DE SUPERVISOR							
Nº DA INSCRIÇÃO	RG	NOME DO CANDIDATO	1º FASE NOTA	2º FASE E/ENT REV. NOTA	FASE FINAL (1º + 2º)	SITUAÇÃO	
008	7.633.390-4	ELISANGELA APARECIDA DAMACENA	50(PO NTOS)	20(PO NTOS)	70(PO NTOS)	APROVADO	
LOTAÇÃO: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – CARGO DE VISITADOR							
Nº DA INSCRIÇÃO	RG	NOME DO CANDIDATO	1º FASE NOTA	2º FASE REVISITA NOTA	FASE FINAL (1º + 2º) FASES	SITUAÇÃO	
007	2.005.666	ROSANGELA MARIA LIMA	50(PO NTOS)	20(PO NTOS)	70(PO NTOS)	APROVADO	

009	3.201.609	GILDEANE P. DE MELO	45(PO NTOS)	20(PO NTOS)	65(PO NTOS)	APROVADO	2º
006	2.771.020	MARILEIDE O. S. SOUZA	45(PO NTOS)	19(PO NTOS)	64(PO NTOS)	APROVADO	3º

Art. 2º O candidato fica convocado a comparecer pessoalmente à Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, cito à Nilza Fernandes, 640 - Centro, com vistas apresentação de documentos, na forma do subitem "7" do Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2022-SEMCAS, e de acordo com as seguintes orientações:

Art. 3º Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no período de 08 de março de 2022 das 8hs00mim as 13hs00mim, munido dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Carteira de Trabalho;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- 02 fotos 3 x 4;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Domicílio Bancário (Banco do Brasil);
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Declaração de bens;
- Declaração de Vínculo;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2021 (no caso do homemado ser isento fazer uma declaração firmado por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92);

Art. 5º Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado.

Art. 6º É obrigatório o uso de máscara de proteção facial, devido à pandemia do COVID-19, devendo o candidato ainda apresentar-se trajado adequadamente, conforme exigido em Órgãos Públicos.

Art. 7º O Interessado poderá consultar o endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx <https://www.majorsales.rn.gov.br/>, para acesso às informações deste Edital.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.  
Gabinete da Prefeita, em 07 de março de 2022.  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
PREFEITA MUNICIPAL



## PODER LEGISLATIVO

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MAJOR SALES-RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º022/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação Serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas câmara municipal de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022,, de conformidade com o estabelecido no Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, em favor da pessoa física de ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, de CNPJ 19.030.953/0001-20 com sede na Rua do Campo nº 139 - Centro, Cedro-PE CEP 56130-000, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), a serem pagos de Nota Fiscal /Fatura e Recibo devidamente atestados conforme acordado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr. Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MAJOR SALES-RN, 03 de março de 2022

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS  
Presidente da CPL  
Portaria 001/2022

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 022/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º022/2022, vem RATIFICAR a contratação Serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas câmara municipal de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022,, em favor da pessoa física de ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, de CNPJ 19.030.953/0001-20 com sede na Rua do Campo nº 139 - Centro, Cedro-PE CEP 56130-000, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 03 de março de 2022  
IDALGO JUNIOR FERNANDES  
Presidente

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN, nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 16, VI, da Resolução Nº 011/2016-TCE/RN, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas câmara municipal de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 022/2022 para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Em tendo sido cumprido os requisitos da legislação vigente, fica homologado em favor da pessoa física de física de ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, de CNPJ 19.030.953/0001-20 com sede na Rua do Campo nº 139 - Centro, Cedro-PE CEP 56130-000, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

Major Sales - RN, 03/03/2022  
IDALGO JUNIOR FERNANDES  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 02220220403

#### DISPENSA 022/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº022/2022 OBJETO: Serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas câmara municipal de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022,.

CONTRATADO: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, de CNPJ 19.030.953/0001-20 com sede na Rua do Campo nº 139 - Centro, Cedro-PE CEP 56130-000, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal

3. DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 04/03/2022

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

IDALGO JUNIOR FERNANDES

CONTRATANTE

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

CONTRATADO



## EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

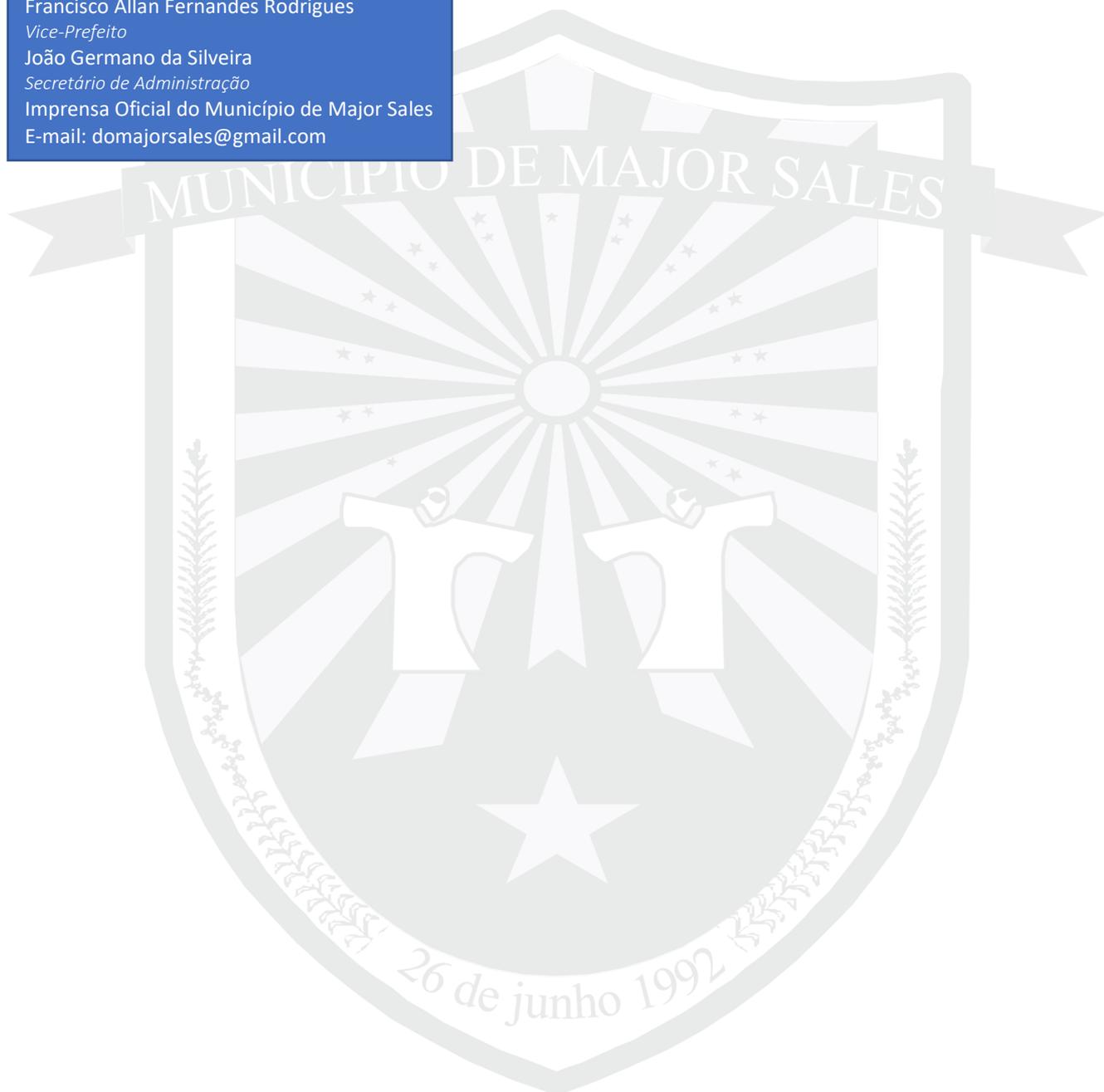
*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)



ANO XVII – Edição N°1323 segunda-feira, 07 de março de 2022



Município  
Aprovado



Fone: (84) 3388-0111



[smemajorsales@hotmail.com](mailto:smemajorsales@hotmail.com)



[prefeiturademajorsales](https://www.facebook.com/prefeiturademajorsales)



[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br)